



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 40/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1077/2026
Protocolado em: 23/07/2026
09:37:46

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDORA CAMILA JÉSSICA CARVALHO
DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Camila Jéssica Carvalho da Silva, pelo qual deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 14 (catorze) dias a partir de 16/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Camila Jéssica Carvalho da Silva, no período de 16/07/2026 a 29/07/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **00JH-NZOCW-S1RZF-FVEHQ-XWDAE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 40/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/07/2026 09:29:06

Hash Interno: re6zs1fq7pcobhgtsgqp8czctr4pd2ftkhdpnkks



Chave de Verificação

OOJLH-NZOCW-S1RZF-FVEHQ-XWDAE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	23/07/2026 09:37:36

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código OOJLH-NZOCW-S1RZF-FVEHQ-XWDAE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

